



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WALDINÉIA PONTES MAGALHÃES

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.
1	ETIRA 100 ML	FRC	12
2	LEITE NAN COMFOR 800G	LT	18
3	CALCEOS KIDS	FRC	12
4	D-HALGA 60ML	FRC	12
5	PURAVIT IMUNI 75 ML	FRC	12

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

Justifica-se a aquisição pretendida para atender a demanda judicial ao paciente João Miguel dos Santos Nunes, portador de Encefalopatia Crônica Não Evolutiva, com ênfase na AÇÃO DE FAZER c/c PEDIDO DE LIMINAR, juntado ao processo nº 0801445-06.2023.8.14.0048.

Ressalta-se que os item solicitados não possuem processo licitatório em aberto, por tanto faz-se necessário a compra direta dos insumos e medicamentos para atender tal demanda para o período de 06 meses, (Janeiro/Junho), além do mais, enfatiza-se a necessidade do paciente e dependências dos mesmos.

FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo;
A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 lei nº 14.133/2021.

Salinópolis/PA, de 14 de Janeiro de 2025

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Secretaria de Saúde
Decreto nº 007/2025